



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0142/2025

O Projeto de Lei nº 0142/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0142/2025

Denomina Soldado BM Rafael Wruck o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar, localizado no Município de Presidente Getúlio.

Art. 1º Fica denominado Soldado BM Rafael Wrucko 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar, localizado no Município de Presidente Getúlio.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

